

Atos	Áreas de atividade	Graduação				
		1.º Ano		N1	N2	Sénior, Conselheiro
		N1	N2			
8.2.2 — Estudos de tráfego	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.2.3 — Planos de mobilidade e transportes	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.2.4 — Instrumentos de planeamento	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.2.5 — Concessões	Todas		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.3 — Administração regional e central						
8.3.1 — Projetos	Todas		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.3.2 — Estudos de tráfego	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.3.3 — Planos de mobilidade e transportes	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.3.4 — Instrumentos de planeamento	Planeamento e Ordenamento do Território		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.3.5 — Concessões	Todas		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.4 — Avaliações						
8.4.1 — Avaliação de imóveis	Todas		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.4.2 — Avaliação de projetos de investimento	Todas		Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.5 — Estudos técnico-económicos						
8.5.1 — Elaboração de estudos técnico-económicos, medições e orçamentos	Gestão da construção	Classe 3	Classe 6	Classe 6	Classe 8	Classe 9
8.5.2 — Coordenação de estudos técnico-económicos, medições e orçamentos	Gestão da construção				Classe 8	Classe 9

SECÇÃO II

Colégio de Engenharia Eletrotécnica

Artigo 12.º

Domínios dos atos de Engenharia Eletrotécnica

1 — Consideram-se Atos de Engenharia Eletrotécnica os estabelecidos no artigo 14.º

2 — As individualizações dos Atos resultam de disposições regulamentares ou princípios existentes em função da Área de Atividade Profissional estabelecida, assim como, das respetivas áreas de conhecimento.

Domínios		Área de Conhecimento	Áreas de Atividade
Instalações, equipamentos e sistemas elétricos		Energia	Conceção
Telecomunicações		Telecomunicações	Produção
Eletrónica e Computadores		Eletrónica	Operação e Exploração Estudos e Consultoria Investigação, Ensino e Normalização
Automação, Controlo e Robótica		Automação	
Eficiência Energética		Energia Telecomunicações Eletrónica Automação	
Gestão de Ativos e Manutenção			
Outros Atos	Instalações, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio em edifícios — SCIE		
	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado		
	Acústica		

3 — As áreas de Atividade Profissional encontram-se desagregadas em subgrupos de atividade que pelas suas características próprias justifiquem a sua individualização.

Áreas de Atividade	Tipologia de Intervenção
Conceção	Elaboração de projeto Coordenação de projeto Revisão e apreciação de projeto
Produção	Execução Controlo de Execução Gestão de projetos e investimento Direção técnica de empresas
Operação e Exploração	Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração
Estudos e Consultoria	Perícias, inspeções, vistorias e certificações Coordenação e elaboração Consultoria técnica
Investigação, Ensino e Normalização	

Artigo 13.º

Critérios de Graduação dos Atos

1 — A graduação dos Atos não regulados de Engenharia Eletrotécnica ou regulados em diplomas específicos, sem prejuízo de Legislação em vigor conexas, foram determinados de acordo com a sua complexidade e estabelecidos mediante os seguintes critérios:

A complexidade intrínseca do ato (técnica, potenciais impactos, valor, ...);

O tipo de envolvimento do profissional na prática de determinado ato;

Disposições regulamentares existentes relacionadas com a prática de alguns atos regulados em diplomas legais, nomeadamente:

Na sua atual redação:

Lei n.º 40/2015 de 1 de junho: Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (anexo III), coordenação de projetos (anexo I), direção de obra pública ou particular e direção de fiscalização de obras públicas ou particulares (anexo II)

e condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

Portaria n.º 255/2023 de 29 de junho: Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias:

Categoria I abrange as obras de natureza simples em que sejam dominantes as características seguintes:

- a) Conceção fácil pela simplicidade de satisfação do programa preliminar;
- b) Elevado grau de repetição das diferentes partes componentes da obra;
- c) Sistemas ou métodos de execução correntes.

Categoria II, incluem-se as obras de características correntes e onde sejam predominantes os seguintes aspetos:

- a) Conceção simples, baseada em programa preliminar com exigências correntes;
- b) Instalações e equipamentos correspondentes a soluções sem complexidades específicas;
- c) Pequeno grau de repetição das diferentes partes componentes da obra;
- d) Solução da conceção e construção sem condicionamentos especiais de custos.

Categoria III, incluem -se as obras em que a elaboração do projeto está condicionada relativamente às obras correntes, por algum dos fatores seguintes:

- a) Conceção fundamentada em programa preliminar com exigências especiais;
- b) Instalações técnicas que, pela sua complexidade, tornem necessário o estudo de soluções pouco correntes que exijam soluções elaboradas de compatibilização com as diferentes partes componentes da obra;
- c) Obrigatoriedade de pesquisa de várias soluções que conduzam a novos sistemas e métodos e à aplicação de materiais e elementos de construção diferentes dos correntes na prática respetiva;
- d) Integração num contexto natural ou construído que determine exigências relevantes, correspondentes a, designadamente, aspetos relacionados com contextos ambientais ou visuais de exceção, e históricos;
- e) Obrigação especial de inovação técnica ou artística do programa preliminar;
- f) Obrigatoriedade de pesquisa de soluções que garantam uma contenção de custos particularmente reduzidos.

Categoria IV compreende obras com imposições e características mais severas do que as anteriormente especificadas, ou, ainda, em que seja dominante a pesquisa de soluções individualizadas.

É também considerado:

Projetos cujas obras exijam a execução de trabalhos em circunstâncias excecionais, tais como, por exemplo, com risco de acidentes, climas severos, com prazos de execução particularmente reduzidos, ou que incluam a responsabilidade por novas conceções ou métodos muito especiais de construção, podem ser classificados em categorias superiores às que lhes corresponderiam sem a ocorrência de tais circunstâncias.

Lei n.º 41/2015 de 3 de junho: Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.

Lei n.º 14/2015: Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.

Decreto-Lei n.º 123/2009: Define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas.

Diplomas legais específicos;

Regulamento de Admissão e Qualificação da Ordem dos Engenheiros (Níveis de qualificação profissional).

2 — A graduação dos Atos de Engenharia Eletrotécnica, sem prejuízo de Legislação em vigor conexas, comporta ainda os seguintes critérios de complexidade:

Domínios		Classificação
Instalações, equipamentos e sistemas elétricos		ERSE Regulamento n.º 455/2013; Categorias conforme artigo 11.º da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto; Iluminação; Tração.
Telecomunicações		Categorias conforme artigo 11.º da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto;
Eletrónica e Computadores		
Automação, Controlo e Robótica		
Eficiência Energética		
Gestão de Ativos e Manutenção		
Outros Atos	Instalações, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio em edifícios — SCIE	Categorias de Risco conforme legislação em vigor, que aprova o Regime Jurídico e Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE)
	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado	Categorias conforme artigo 11.º da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto;
	Acústica	

3 — A realização de atos pelos engenheiros efetivos do primeiro ano está dependente da supervisão de um Membro Sénior da especialidade.

4 — Os atos assinalados na matriz da graduação dos atos no artigo 14.º com a designação de Competência Certificada (CC), são atos que exigem que a OE reconheça as necessárias qualificações e competências.

5 — As competências certificadas exigem análise curricular, formação complementar ou experiência profissional comprovada e são objeto de processo individual pelo Conselho de Colégio da Especialidade.

6 — A realização de atos assinalados CC* por engenheiros efetivos N2 está dependente de competência certificada, que ateste pelo menos, 10 anos de experiência profissional.

7 — No domínio da Eficiência Energética, a realização de atos assinalados por CC-a ou CC-b, prevê:

CC-a: verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela ADENE para reconhecimento do engenheiro na referida categoria;

CC-b: verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Entidades Certificadoras competentes para reconhecimento do engenheiro na referida categoria.

8 — No domínio das Instalações, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE), a realização de atos assinalados por CC-a, CC-b ou CC-c, implica:

CC-a: membros que já possuam Declarações para Elaboração e subscrição de projetos de SCIE e medidas de autoproteção referentes a edifícios e recintos classificados na totalidade das 2.ª, 3.ª ou 4.ª categorias de risco, devidamente reconhecido e registado na ANEPC;

CC-b: membros com formação complementar através de ação de formação concluída com aproveitamento, e com o conteúdo programático definido pela Entidade Certificadora competente (ANEPC) para os módulos das 2.ª, 3.ª e 4.ª Categorias de Risco;

CC-c: membros que tenham elaborado trabalhos técnicos e publicações científicas em matérias relacionadas com os conteúdos dos módulos para a ação de formação das 2.ª, 3.ª, e 4.ª categorias de risco, ou ter ministrado um mínimo de 100 horas de formação relativa a conteúdos de segurança contra incêndio em edifícios, desde o início da vigência do atual regime jurídico de SCIE (01 de janeiro de 2009); ou ter analisado projetos de edifícios classificados nas 3.ª e 4.ª categorias de risco, desde o início da vigência do atual regime jurídico, com um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência.

9 — Após a homologação pelo Conselho de Colégio da Especialidade do reconhecimento da competência certificada, aquela passará a constar do registo profissional individual próprio do membro da Ordem dos Engenheiros.

Artigo 14.º

Matriz da Graduação dos Atos

(a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º)

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
1. Instalações, equipamentos e sistemas elétricos (ramo de formação académica de base ENERGIA)							
1.1 Conceção							
1.1.1 Elaboração de Projetos							
1.1.1.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.1.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.1.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.1.1.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.1.1.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.1.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.1.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário
		Ilum. Pública				•CC*	•CC
		Ilum. Rodoviária				•CC*	•CC
1.1.1.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	I	III	I	III	IV
1.1.1.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíários				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC
1.1.1.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	I	II	I	II	IV
1.1.2 Coordenação de Projeto							
1.1.2.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.2.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.2.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.1.2.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.1.2.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.1.2.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia eléctrica.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.1.2.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores.	Residencial		Residencial		Residencial	Residencial
		Terciário		Terciário		Terciário	Terciário
		Ilum. Pública				•CC*	•CC
		Ilum. Rodoviária				•CC*	•CC
1.1.2.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos eléctricos	Categorias		III		III	IV
1.1.2.9	Instalações e equipamentos de tração eléctrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC
1.1.2.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos eléctricos similares	Categorias		II		II	IV
1.1.3 Revisão e apreciação de projetos							
1.1.3.1	Instalações e equipamentos de produção de energia eléctrica, incluindo de origem renovável	BT					BT
		MT					MT
		AT					•CC
		MAT					•CC
1.1.3.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia eléctrica em alta e muito alta tensão	AT					•CC
		MAT					•CC
1.1.3.3	Postos de seccionamento e transformação de energia eléctrica	BT					BT
		MT					MT
1.1.3.4	Redes de distribuição de energia eléctrica de média e baixa tensão.	BT					BT
		MT					MT
1.1.3.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia eléctrica, incluindo produção de gases renováveis	BT					BT
		MT					MT
		AT					•CC
		MAT					•CC
1.1.3.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia eléctrica	BT					BT
		MT					MT
		AT					•CC
		MAT					•CC

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
1.1.3.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial					Residencial
		Terciário					Terciário
		Illum.Pública					•CC
		Illum.Rodoviária					•CC
1.1.3.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias					IV
1.1.3.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios					•CC
		Rodoviários					•CC
1.1.3.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias					IV
1.2 Produção							
1.2.1 Execução							
1.2.1.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.1.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.1.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
1.2.1.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
1.2.1.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.1.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.1.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário
		Illum.Pública				•CC	•CC
		Illum.Rodoviária				•CC	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.2.1.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	II	III	II	III	IV
1.2.1.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC	•CC
		Rodoviários				•CC	•CC
1.2.1.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	II	III	II	III	IV
1.2.2 Controlo de Execução							
1.2.2.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT				•CC	BT
		MT				•CC	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.2.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.2.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT				•CC	BT
		MT				•CC	MT
1.2.2.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT				•CC	BT
		MT				•CC	MT
1.2.2.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis.	BT				•CC	BT
		MT				•CC	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.2.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica.	BT				•CC	BT
		MT				•CC	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
		Residencial		Residencial		Residencial	Residencial
1.2.2.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores.	Terciário		Terciário		Terciário	Terciário
		Illum.Pública				•CC*	•CC
		Illum.Rodoviária				•CC*	•CC
1.2.2.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias		II		II	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.2.2.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC
1.2.2.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias		II		II	IV
1.2.3 Gestão de Projetos e Investimentos							
1.2.3.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.3.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.3.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.2.3.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.2.3.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.3.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.2.3.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário		Terciário		Terciário	Terciário
		Ilum. Pública				•CC*	•CC
		Ilum. Rodoviária				•CC*	•CC
1.2.3.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	I	II	I	II	IV
1.2.3.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
1.2.3.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	I	II	I	II	IV
1.2.4 Direção Técnica de Empresas							
1.2.4.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.4.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.4.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
1.2.4.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
1.2.4.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.4.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT	MT	MT	MT	MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.2.4.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário
		Illum. Pública				•CC	•CC
		Illum. Rodoviária				•CC	•CC
1.2.4.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	II	III	II	III	IV
1.2.4.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC	•CC
		Rodoviários				•CC	•CC
1.2.4.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	II	III	II	III	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.3 Operação e Exploração							
1.3.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração							
1.3.1.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.3.1.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.3.1.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.3.1.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.3.1.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.3.1.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.3.1.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário
		Ilum. Pública				•CC*	•CC
		Ilum. Rodoviária				•CC*	•CC
1.3.1.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	I	III	I	III	IV
1.3.1.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.3.1.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	I	II	I	II	IV
1.4 Estudos e Consultoria							
1.4.1 Perícias, Inspeções, Vistorias e Certificações							
1.4.1.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.4.1.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.4.1.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.4.1.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.4.1.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.4.1.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT	BT	BT	BT	BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC	•CC
		MAT				•CC	•CC
1.4.1.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
		Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário	Terciário
		Illum. Pública				•CC	•CC
		Illum. Rodoviária				•CC	•CC
1.4.1.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias	I	III	I	III	IV
1.4.1.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC	•CC
		Rodoviários				•CC	•CC
1.4.1.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias	I	III	I	III	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.4.2 Coordenação e Elaboração							
1.4.2.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.4.2.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.4.2.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.4.2.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
1.4.2.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				CC*	CC
		MAT				CC*	CC
1.4.2.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica.	BT		BT		BT	BT
		MT		MT		MT	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.4.2.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores.	Residencial		Residencial		Residencial	Residencia
		Terciário		Terciário		Terciário	Terciário
		Illum.Pública				•CC*	•CC
		Illum.Rodoviária				•CC*	•CC
1.4.2.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias		III		III	IV
1.4.2.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC
1.4.2.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias		II		II	IV
1.4.3 Consultoria Técnica							
1.4.3.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável	BT				•CC*	BT
		MT				•CC*	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
1.4.3.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta tensão	AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.4.3.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica	BT				•CC*	BT
		MT				•CC*	MT
1.4.3.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.	BT				•CC*	BT
		MT				•CC*	MT
1.4.3.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis	BT				•CC*	BT
		MT				•CC*	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
1.4.3.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica	BT				•CC*	BT
		MT				•CC*	MT
		AT				•CC*	•CC
		MAT				•CC*	•CC
		Residencial				•CC*	Residencial
1.4.3.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores	Terciário				•CC*	Terciário
		Illum.Pública				•CC*	•CC
		Illum.Rodoviária				•CC*	•CC
1.4.3.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos	Categorias					IV
1.4.3.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica	Ferrovíarios				•CC*	•CC
		Rodoviários				•CC*	•CC
1.4.3.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares	Categorias					IV

1.5 Investigação, Ensino e Normalização

1.5.1	Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável				•	•	•
1.5.2	Instalações e equipamentos de transporte e de distribuição de energia elétrica em alta e muito alta				•	•	•
1.5.3	Postos de seccionamento e transformação de energia elétrica				•	•	•

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
1.5.4	Redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão.			•	•	•	
1.5.5	Instalações e equipamentos de utilização de energia elétrica, incluindo produção de gases renováveis			•	•	•	
1.5.6	Instalações e equipamentos de armazenamento de energia elétrica			•	•	•	
1.5.7	Iluminação de espaços interiores e exteriores			•	•	•	
1.5.8	Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos			•	•	•	
1.5.9	Instalações e equipamentos de tração elétrica			•	•	•	
1.5.10	Instalações e equipamentos de transporte de pessoas e cargas, designadamente ascensores, escadas ou tapetes rolantes e equipamentos elétricos similares			•	•	•	

2. Telecomunicações

2.1 Conceção

2.1.1 Elaboração de Projetos

2.1.1.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.4	Equipamentos de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.1.1.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I	I	I	I	I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.1.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.1.2 Coordenação de Projeto							
2.1.2.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.4	Equipamentos de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.1.2.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.2.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
2.1.3 Revisão e apreciação de Projeto							
2.1.3.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.4	Equipamentos de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
2.1.3.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I				•CC*	I
		II				•CC*	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.1.3.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I		•CC	•CC	•CC	•CC
		II		•CC	•CC	•CC	•CC
		III		•CC	•CC	•CC	•CC
		IV		•CC	•CC	•CC	•CC

2.2 Produção

2.2.1 Execução

2.2.1.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.4	Equipamentos de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.2.1.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.1.8	Instalações de telecomunicações (ITED – Edifícios, ITUR – Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.2.2 Execução							
2.2.2.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.2.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.2.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
		I	I	I	I	I	I
2.2.2.4	Equipamentos de telecomunicações.	II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.2.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.2.2.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.2.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.2.8	Instalações de telecomunicações (ITED – Edifícios, ITUR – Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.2.3 Gestão de Projetos e Investimentos							
2.2.3.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.4	Equipamentos de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.2.3.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.3.8	Instalações de telecomunicações (ITED – Edifícios, ITUR – Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.2.4 Direção Técnica de Empresas							
2.2.4.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.4	Equipamentos de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.2.4.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.2.4.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC

2.3 Operação e Exploração

2.3.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração

2.3.1.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.4	Equipamentos de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.3.1.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I	I	I	I	I	I
		II	II	II	II	II	II
		III		III		III	III
		IV				•CC*	IV
2.3.1.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC

2.4 Estudos e Consultoria

2.4.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração

2.4.1.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I	I	I	I
		II	II	II	II
		III		•CC*	III
		IV		•CC*	IV
2.4.1.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I	I	I	I
		II	II	II	II
		III		•CC*	III
		IV		•CC*	IV
2.4.1.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I	I	I	I
		II	II	II	II
		III		•CC*	III
		IV		•CC*	IV
2.4.1.4	Equipamentos de telecomunicações.	I	I	I	I
		II	II	II	II
		III		•CC*	III
		IV		•CC*	IV
2.4.1.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I	I	I	I
		II	II	II	II
		III		•CC*	III
		IV		•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.4.1.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.1.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.1.8	Instalações de telecomunicações (ITED – Edifícios, ITUR – Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.4.2 Coordenação e elaboração							
2.4.2.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.4	Equipamentos de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
2.4.2.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.2.8	Instalações de telecomunicações (ITED – Edifícios, ITUR – Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I			•CC	•CC	vCC
		II			•CC	•CC	•CC
		III			•CC	•CC	•CC
		IV			•CC	•CC	•CC
2.4.3 Consultoria Técnica							
2.4.3.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.3.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.3.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
2.4.3.4	Equipamentos de telecomunicações.	I		I		I	I
		II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV
		I		I		I	I
2.4.3.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.	II		II		II	II
		III				•CC*	III
		IV				•CC*	IV

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
2.4.3.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.	I	I		I	I	
		II	II		II	II	
		III			•CC*	III	
		IV			•CC*	IV	
2.4.3.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).	I	I		I	I	
		II	II		II	II	
		III			•CC*	III	
		IV			•CC*	IV	
2.4.3.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).	I		•CC	•CC	•CC	
		II		•CC	•CC	•CC	
		III		•CC	•CC	•CC	
		IV		•CC	•CC	•CC	

2.5 Investigação, Ensino e Normalização

2.5.3.1	Sistemas e redes de comunicação móveis e fixas.				•	•	
2.5.3.2	Sistemas de radiocomunicações e radiodifusão.				•	•	•
2.5.3.3	Sistemas e redes de transmissão ótica.				•	•	•
2.5.3.4	Equipamentos de telecomunicações.				•	•	•
2.5.3.5	Sistemas de controlo, gestão e administração de redes de telecomunicações.				•	v	•
2.5.3.6	Sistemas biomédicos baseados em sistemas de telecomunicações.				•	•	•
2.5.3.7	Sistemas de comunicações para Telecomando e Telecontrolo (comando, aquisição de dados, telemetria, som e vídeo).				•	•	•
2.5.3.8	Instalações de telecomunicações (ITED — Edifícios, ITUR — Loteamentos, Urbanizações e conjuntos de edifícios).				•	•	•

3. Eletrónica e Computadores (ramo de formação académica de base ELETRÓNICA)
3.1 Conceção
3.1.1 Elaboração de Projetos

3.1.1.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias	I	II	I	II	IV
3.1.1.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.		I	II	I	II	IV
3.1.1.3	Sistemas e equipamentos eletrónicos e optoeletrónicos.		I	II	I	II	IV
3.1.1.4	Micro e nanoeletrónica.		I	II	I	II	IV
3.1.1.5	Aquisição e Processamento de Sinal.		I	II	I	II	IV
3.1.1.6	Sistemas de Datacenter.		I	II	I	II	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sênior Conselheiro
			N1	N2			
3.1.2 Coordenação de Projetos							
3.1.2.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias		I		I	IV
3.1.2.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.			I		I	IV
3.1.2.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.			I		I	IV
3.1.2.4	Micro e nanoeletrônica.			I		I	IV
3.1.2.5	Aquisição e Processamento de Sinal.			I		I	IV
3.1.2.6	Sistemas de Datacenter.			I		I	IV
3.1.3 Revisão de Projeto							
3.1.3.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias					IV
3.1.3.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.						IV
3.1.3.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.						IV
3.1.3.4	Micro e nanoeletrônica.						IV
3.1.3.5	Aquisição e Processamento de Sinal.						IV
3.1.3.6	Sistemas de Datacenter.						IV
3.2 Produção							
3.2.1 Execução							
3.2.1.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias	II	IV	II	IV	IV
3.2.1.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.		II	IV	II	IV	IV
3.2.1.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.		II	IV	II	IV	IV
3.2.1.4	Micro e nanoeletrônica.		II	IV	II	IV	IV
3.2.1.5	Aquisição e Processamento de Sinal.		II	IV	II	IV	IV
3.2.1.6	Sistemas de Datacenter.		II	IV	II	IV	IV
3.2.2 Controlo de Execução							
3.2.2.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias	II	IV	II	IV	IV
3.2.2.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.		II	IV	II	IV	IV
3.2.2.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.		II	IV	II	IV	IV
3.2.2.4	Micro e nanoeletrônica.		II	IV	II	IV	IV
3.2.2.5	Aquisição e Processamento de Sinal.		II	IV	II	IV	IV
3.2.2.6	Sistemas de Datacenter.		II	IV	II	IV	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sênior Conselheiro
			N1	N2			
3.2.3 Gestão de Projetos e Investimentos							
3.2.3.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias		IV		IV	IV
3.2.3.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.			IV		IV	IV
3.2.3.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.			IV		IV	IV
3.2.3.4	Micro e nanoeletrônica.			IV		IV	IV
3.2.3.5	Aquisição e Processamento de Sinal.			IV		IV	IV
3.2.3.6	Sistemas de Datacenter.			IV		IV	IV
3.2.4 Direção técnica de Empresas							
3.2.4.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias		IV		IV	IV
3.2.4.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.			IV		IV	IV
3.2.4.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.			IV		IV	IV
3.2.4.4	Micro e nanoeletrônica.			IV		IV	IV
3.2.4.5	Aquisição e Processamento de Sinal.			IV		IV	IV
3.2.4.6	Sistemas de Datacenter.			IV		IV	IV
3.3 Operação e Exploração							
3.3.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração							
3.3.1.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias	II	III	II	III	IV
3.3.1.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.		II	III	II	III	IV
3.3.1.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.		II	III	II	III	IV
3.3.1.4	Micro e nanoeletrônica.		II	III	II	III	IV
3.3.1.5	Aquisição e Processamento de Sinal.		II	III	II	III	IV
3.3.1.6	Sistemas de Datacenter.		II	III	II	III	IV
3.4 Estudos e Consultoria							
3.4.1 Perícias, inspeções, vistorias e certificações							
3.4.1.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias					IV
3.4.1.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.						IV
3.4.1.3	Sistemas e equipamentos eletrônicos e optoeletrônicos.						IV
3.4.1.4	Micro e nanoeletrônica.						IV
3.4.1.5	Aquisição e Processamento de Sinal.						IV
3.4.1.6	Sistemas de Datacenter.						IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
3.4.2 Coordenação e elaboração							
3.4.2.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias					IV
3.4.2.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.						IV
3.4.2.3	Sistemas e equipamentos eletrónicos e optoeletrónicos.						IV
3.4.2.4	Micro e nanoeletrónica.						IV
3.4.2.5	Aquisição e Processamento de Sinal.						IV
3.4.2.6	Sistemas de Datacenter.						IV
3.4.3 Consultoria Técnica							
3.4.3.1	Computadores, redes e sistemas.	Categorias					IV
3.4.3.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.						IV
3.4.3.3	Sistemas e equipamentos eletrónicos e optoeletrónicos.						IV
3.4.3.4	Micro e nanoeletrónica.						IV
3.4.3.5	Aquisição e Processamento de Sinal.						IV
3.4.3.6	Sistemas de Datacenter.						IV
3.5 Investigação, Ensino e Normalização							
3.4.1.1	Computadores, redes e sistemas.				•	•	
3.4.1.2	Equipamentos e sistemas de computação Industrial.				•	•	
3.4.1.3	Sistemas e equipamentos eletrónicos e optoeletrónicos.				•	•	•
3.4.1.4	Micro e nanoeletrónica.				•	•	•
3.4.1.5	Aquisição e Processamento de Sinal.				•	•	•
3.4.1.6	Sistemas de Datacenter.				•	•	•
4. Automação, Controlo e Robótica (ramo de formação académica de base AUTOMAÇÃO)							
4.1 Conceção							
4.1.1 Elaboração de Projeto							
4.1.1.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias	I	II	I	II	IV
4.1.1.2	Sistemas de instrumentação e controlo.		I	II	I	II	IV
4.1.1.3	Sistemas de acionamento e movimentação.		I	II	I	II	IV
4.1.1.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.		I	II	I	II	IV
4.1.1.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.		I	II	I	II	IV
4.1.1.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.		I	II	I	II	IV
4.1.1.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios (SACE)		I	II	I	II	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
4.1.2 Coordenação de Projeto							
4.1.2.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias	I	I	I	I	IV
4.1.2.2	Sistemas de instrumentação e controlo.		I	I	I	I	IV
4.1.2.3	Sistemas de acionamento e movimentação.		I	I	I	I	IV
4.1.2.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.		I	I	I	I	IV
4.1.2.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.		I	I	I	I	IV
4.1.2.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.						IV
4.1.2.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)		I	I	I	I	IV
4.1.3 Revisão e apreciação de Projeto							
4.1.3.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias					IV
4.1.3.2	Sistemas de instrumentação e controlo.						IV
4.1.3.3	Sistemas de acionamento e movimentação.						IV
4.1.3.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.						IV
4.1.3.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.						IV
4.1.3.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.						IV
4.1.3.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)						IV
4.2 Produção							
4.2.1 Execução							
4.2.1.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias	II	IV	II	IV	IV
4.2.1.2	Sistemas de instrumentação e controlo.		II	IV	II	IV	IV
4.2.1.3	Sistemas de acionamento e movimentação.		II	IV	II	IV	IV
4.2.1.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.		II	IV	II	IV	IV
4.2.1.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.		II	IV	II	IV	IV
4.2.1.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.		II	IV	II	IV	IV
4.2.1.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)		II	IV	II	IV	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
4.2.2 Controlo de Execução							
4.2.2.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias	II	IV	II	IV	IV
4.2.2.2	Sistemas de instrumentação e controlo.		II	IV	II	IV	IV
4.2.2.3	Sistemas de acionamento e movimentação.		II	IV	II	IV	IV
4.2.2.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.		II	IV	II	IV	IV
4.2.2.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.		II	IV	II	IV	IV
4.2.2.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.		II	IV	II	IV	IV
4.2.2.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)		II	IV	II	IV	IV
4.2.3 Gestão de Projetos e Investimentos							
4.2.3.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias		IV		IV	IV
4.2.3.2	Sistemas de instrumentação e controlo.			IV		IV	IV
4.2.3.3	Sistemas de acionamento e movimentação.			IV		IV	IV
4.2.3.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.			IV		IV	IV
4.2.3.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.			IV		IV	IV
4.2.3.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.			IV		IV	IV
4.2.3.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)			IV		IV	IV
4.2.4 Direção técnica de empresas							
4.2.4.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias		IV		IV	IV
4.2.4.2	Sistemas de instrumentação e controlo.			IV		IV	IV
4.2.4.3	Sistemas de acionamento e movimentação.			IV		IV	IV
4.2.3.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.			IV		IV	IV
4.2.4.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.			IV		IV	IV
4.2.4.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.			IV		IV	IV
4.2.4.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)			IV		IV	IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
4.3 Operação e Exploração							
4.3.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração							
4.3.1.1	Sistemas de automação industrial.		II	III	II	III	IV
4.3.1.2	Sistemas de instrumentação e controlo.		II	III	II	III	IV
4.3.1.3	Sistemas de acionamento e movimentação.		II	III	II	III	IV
4.3.1.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.		II	III	II	III	IV
4.3.1.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.		II	III	II	III	IV
4.3.1.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.		II	III	II	III	IV
4.3.1.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)		II	III	II	III	IV
4.4 Estudos e Consultoria							
4.4.1 Perícias, inspeções, vistorias e certificações							
4.4.1.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias					IV
4.4.1.2	Sistemas de instrumentação e controlo.						IV
4.4.1.3	Sistemas de acionamento e movimentação.						IV
4.4.1.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.						IV
4.4.1.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.						IV
4.4.1.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.						IV
4.4.1.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)						IV
4.4.2 Coordenação e elaboração							
4.4.2.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias					IV
4.4.2.2	Sistemas de instrumentação e controlo.						IV
4.4.2.3	Sistemas de acionamento e movimentação.						IV
4.4.2.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.						IV
4.4.2.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.						IV
4.4.2.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.						IV
4.4.2.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)						IV

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
4.4.3 Consultoria técnica							
4.4.3.1	Sistemas de automação industrial.	Categorias					IV
4.4.3.2	Sistemas de instrumentação e controlo.						IV
4.4.3.3	Sistemas de acionamento e movimentação.						IV
4.4.3.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.						IV
4.4.3.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.						IV
4.4.3.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.						IV
4.4.3.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)						IV
4.5 Investigação, Ensino e Consultoria							
4.5.1	Sistemas de automação industrial.				•	•	•
4.5.2	Sistemas de instrumentação e controlo.				•	•	•
4.5.3	Sistemas de acionamento e movimentação.				•	•	•
4.5.4	Sistemas robóticos e mecatrónica.				•	•	•
4.5.5	Sistemas de monitorização e de controlo para infraestruturas e edifícios inteligentes, incluindo, designadamente, domótica, CCTV e controlo de acessos.				•	•	•
4.5.6	Sinalização rodoviária, aeronáutica, marítima e ferroviária.				•	•	•
4.5.7	Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios(SACE)				•	•	•
5. Eficiência Energética							
5.1 Conceção							
5.1.1	Elaboração de Projeto	I	•CC	•CC	•CC	•CC	•CC
		II	•CC	•CC	•CC	•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
5.1.2	Coordenação de Projeto	I	•CC	•CC	•CC	•CC	•CC
		II	•CC	•CC	•CC	•CC	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
5.1.3	Revisão e apreciação de Projeto	III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
		I					•CC
		II					•CC
		III					•CC
		IV					•CC

5.4 Estudos e Consultoria

5.4.1	Certificação energética.	PQ I	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a
		PQ II	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a
5.4.2	Auditoria e monitorização energéticas.	Auditor SGIE	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a
5.4.3	Avaliação e classificação energética de frotas automóveis.	Auditor MOVE+	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a	•CC- a
5.4.4	Auditorias a Sistemas de Gestão de Energia (ISO50001).	Auditor	•CC- b	•CC- b	•CC- b	•CC- b	•CC- b
5.4.5	Estudos de gestão, manutenção e otimização energética de edifícios.	I	•CC	•CC	•CC	•CC	•CC
		II		•CC		•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC

5.5 Investigação, Ensino e Normalização

5.5.1	Certificação energética.				•	•	•
5.5.2	Auditoria e monitorização energéticas.				•	•	•
5.5.3	Avaliação e classificação energética de frotas automóveis.				•	•	•
5.5.4	Auditorias a Sistemas de Gestão de Energia (ISO50001).				•	•	•
5.5.5	Estudos de gestão, manutenção e otimização energética de edifícios.				•	•	•

6. Gestão de Ativos e Manutenção

6.1	Conceção				•	•	•
6.2	Produção				•	•	•
6.3	Manutenção				•	•	•
6.4	Estudos e Consultoria				•	•	•
6.5	Investigação, Ensino e Normalização				•	•	•

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
7. Outros Atos							
7.1 Instalações, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio em edifícios — SCIE							
7.1.1 Conceção							
7.1.1.1 Elaboração de Projeto							
7.1.1.1.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.1.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.1.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.2 Coordenação de Projeto							
7.1.1.2.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.2.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.2.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.3 Revisão e apreciação de Projeto							
7.1.1.3.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.3.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.3.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2 Produção							
7.1.2.1 Execução							
7.1.1.2.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.2.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.2.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.2 Controlo de Execução							
7.1.2.2.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			CC (a ou b)	CC (a ou b)	CC (a ou b)
		3. ^a			CC (a ou b)	CC (a ou b)	CC (a ou b)
		4. ^a			CC (a ou b)	CC (a ou b)	CC (a ou b)
7.1.2.2.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.2.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
		3. ^a			•CC (a ou b)	vCC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

7.1.2.3 Gestão de Projetos e Investimentos

7.1.2.3.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.3.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.3.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

7.1.2.4 Direção técnica de Empresas

7.1.2.4.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.4.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.2.4.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

7.1.3 Operação e Exploração
7.1.3.1 Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração

7.1.1.3.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.3.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
7.1.1.3.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		3. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)
		4. ^a			•CC (a ou b)	•CC (a ou b)	•CC (a ou b)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sênior Conselheiro
			N1	N2			
7.1.4 Estudos e Consultoria							
7.1.4.1 Perícias, inspeções, vistorias e certificações							
7.1.4.1.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.1.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.1.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.2 Coordenação e elaboração							
7.1.4.2.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.2.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sênior Conselheiro
			N1	N2			
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.2.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.3 Consultoria Técnica							
7.1.4.3.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.3.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.4.3.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.5 Investigação, Ensino e Normalização							
7.1.5.1	Projetos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro	
		N1	N2				
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.5.2	Medidas de autoproteção.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
7.1.5.3	Equipamentos e Sistemas de Segurança, incluindo para-raios.	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a	1. ^a
		2. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		3. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)
		4. ^a			•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)	•CC (a, b ou c)

7.2 Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
7.2.1 Conceção

7.2.1.1	Elaboração de Projeto	I			•CC	•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.1.2	Coordenação de Projeto	I			•CC	•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.1.3	Revisão e apreciação de Projeto	I					•CC
		II					•CC
		III					•CC
		IV					•CC

7.2.2 Produção

7.2.2.1	Execução	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC

Atos		Classificação	Graduação				
			1.º Ano		N1	N2	Sénior Conselheiro
			N1	N2			
7.2.2.2	Controlo de Execução	I				•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.2.3	Gestão de Projetos e Investimen- tos	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.2.4	Direção técnica de Empresas	I				•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.3 Operação e Exploração							
7.2.3.1	Direção, Gestão e Coordenação da Operação e Exploração	I			•CC	•CC	•CC
		II			•CC	•CC	•CC
		III				•CC*	•CC
		IV				•CC*	•CC
7.2.4 Estudos e Consultoria							
7.2.4.1	Perícias, inspeções, vistorias e certificações	I				•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III					•CC
		IV					•CC
7.2.4.2	Coordenação e elaboração	I				•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III					•CC
		IV					•CC
7.2.4.3	Consultoria técnica	I				•CC	•CC
		II				•CC	•CC
		III					•CC
		IV					•CC
7.2.5 Investigação, Ensino e Normalização							
7.2.4.1	Investigação, Ensino e Normali- zação				•	•	•

Atos	Classificação	Graduação					
		1.º Ano		N1	N2	Sênior Conselheiro	
		N1	N2				
7.3 Acústica							
7.3.1 Conceção							
7.3.1.1	Elaboração de Projeto de Condi- cionamento acústico em infraes- truturas de edifícios				•CC*	•CC*	•CC*
7.3.1.2	Coordenação de Projeto de Condi- cionamento acústico em infraes- truturas de edifícios				•CC*	•CC*	•CC*
7.3.1.3	Revisão e Apreciação de Projeto de Condicionamento acústico em infraestruturas de edifícios				•CC*	•CC*	•CC*
7.3.4 Estudos e Consultoria							
7.3.4.1	Ensaio e medições de acústica e de ruído ambiente				•CC*	•CC*	•CC*
7.3.4.2	Avaliação e medição da exposição a ruído e vibrações				•CC*	•CC*	•CC*
7.3.5 Investigação, Ensino e Normalização							
7.3.5.1	Ensaio e medições de acústica e de ruído ambiente				•	•	•

SECÇÃO III

Colégio de Engenharia Mecânica

Artigo 15.º

Domínios dos atos de Engenharia Mecânica

1 – Consideram-se Atos de Engenharia Mecânica os estabelecidos no artigo 17.º

2 – As individualizações dos Atos resultam de disposições regulamentares ou princípios existentes em função dos Domínios de Aplicação e Tipologias de Intervenção.

Domínios de Aplicação	Tipologias de Intervenção
Máquinas e Equipamentos	Ensino Atividades de I&D
Sistemas de Transportes	Conceção Fabrico/Produção
Instalações Mecânicas especiais	Instalação Exploração
	Consultoria
Estruturas Metálicas e Equipamentos	Avaliação e Certificação
Mecânicos	Administração Pública.